



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 192/2025

Xinguara, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **que seja estudada a viabilidade de contratar mais um(a) médico(a) pediatra para atendimento na rede pública de saúde do município, considerando a alta demanda por consultas pediátricas, especialmente entre crianças de 1 a 5 anos de idade***.

Justificativa:

A atenção à saúde infantil é uma das áreas mais sensíveis e prioritárias dentro da saúde pública. Nos últimos meses, tem sido notada uma grande procura por consultas pediátricas no município, o que tem gerado filas de espera, dificuldade de agendamento e demora no atendimento, principalmente para crianças na faixa etária de 1 a 5 anos, que requerem acompanhamento frequente.

A contratação de mais um profissional pediatra ajudaria a desafogar o sistema, oferecer um atendimento mais rápido e de qualidade às famílias e garantir o desenvolvimento saudável das crianças.

Essa medida, além de melhorar a qualidade do serviço prestado, demonstra o cuidado e o compromisso da gestão municipal com a saúde da população, especialmente das nossas crianças.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 192/2025

1